



VESTIBULAR **EAD** — Educação a Distância — **2017**

MANUAL DO CANDIDATO

ATENÇÃO!

É importante a leitura detalhada do Manual do Candidato para conhecer as normas do Processo de Ingresso.





NÃO IMPORTA ONDE ESTEJA, A UPE VAI ATÉ VOCÊ!

**VESTIBULAR DOS CURSOS
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

PROCESSO SELETIVO 2017





UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

VESTIBULAR A DISTÂNCIA

MANUAL 2016

INGRESSO 2017

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR EAD 2017

| EVENTO | DATA |
|---|------------------------|
| Publicação do Aviso de Edital da abertura de inscrições do Vestibular EAD 2017 - Diário Oficial do Estado de Pernambuco | 05/08/2016 |
| <i>Início das inscrições</i> | 15/08/2016 |
| <i>Término das inscrições</i> | 16/09/2016 |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição para os alunos que possuem NIS em seu nome | 15 a 19/08/2016 |
| Divulgação dos nomes dos candidatos isentos da taxa de inscrição | 31/08/2016 |
| Período de Recursos sobre não isenção da taxa de inscrição (via e-mail) | 01 e 02/09/2016 |
| Divulgação do resultado dos recursos sobre a isenção | Até 09/09/2016 |
| Data-limite para pagamento do boleto bancário após o término das inscrições | 20/09/2016 |
| Recebimento de solicitação de regime especial de as provas para os candidatos portadores de necessidades especiais | 26 a 30/09/2016 |
| Divulgação do cartão informativo contendo o local de Provas | A partir de 01/11/2016 |
| REALIZAÇÃO DAS PROVAS (MANHÃ) | 20/11/2016 |
| Divulgação dos nomes dos classificados | Até 08/01/2017 |
| Divulgação dos nomes dos remanejáveis | Até 12/01/2017 |
| Divulgação do Calendário de Matrícula e Remanejamentos | Até 08/01/2017 |

UPE – VESTIBULAR PARA OS CURSOS A DISTANCIA 2017
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador

Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretária

Lúcia Carvalho Pinto de Melo

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reitor

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitor

Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

PRODEP – Pró-Reitoria De Desenvolvimento De Pessoas

Pró-Reitora: Profª. Vera Rejane do Nascimento Gregório

PROGRAD – Pró-Reitoria Da Graduação

Pró-Reitor: Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues.

PROPEGE – Pró-Reitoria De Pós-Graduação E Pesquisa

Pró-Reitora: Profª. Maria Tereza Cartaxo Muniz

PROADMI – Pró-Reitoria De Administração E Finanças

Pró-Reitor: Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque

PROEC – Pró-Reitoria De Extensão E Cultura

Pró-Reitor: Prof. Renato Medeiros de Moraes

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

Coordenação Geral- Presidente - Prof. Ernani Martins dos Santos

Coordenação Pedagógica – Profª Vania de Moura Barbosa Duarte

Coordenação de Infraestrutura e Logística – Servidora: Marluce Arante Coelho

Coordenação de Processamento de Dados – Prof. Haroldo José Costa do Amaral

SECRETÁRIA

Servidora: Jacira de Lima Pedrosa

DISQUE INFORMAÇÕES

(81) 3183.3660/3183.3791

SITE

<http://processodeingresso.upe.gov.br>

E-MAIL

processodeingresso@upe.br

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO | 07 |
| O CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 07 |
| NORMAS COMPLEMENTARES | 08 |
| 1. Dos Cursos e Das Vagas | 08 |
| 2. Dos Sistemas de Concorrência | 09 |
| 3. Das Inscrições | 10 |
| 4. Do Cartão Informativo | 12 |
| 5. Dos Candidatos com Necessidades Especiais | 12 |
| 6. Da Organização do Exame | 13 |
| 7. Das Provas | 13 |
| 7.1. Da Composição das Provas | 13 |
| 7.2. Da Prestação das Provas | 13 |
| 8. Do Cartão-Resposta e da Folha-Resposta de Redação | 14 |
| 9. Dos Recursos | 15 |
| 10. Da Avaliação das Provas | 15 |
| 11. Da Classificação e da Divulgação dos Resultados | 16 |
| 12. Da Matrícula | 17 |
| 13. Do Remanejamento | 18 |
| 14. Das Disposições Finais | 18 |
| ANEXOS | |
| I. SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AS PROVAS (MODELO) | 20 |
| II. REGRAS DE ARREDONDAMENTO (MODELO) | 21 |
| III. PROGRAMAS | 22 |
| IV. FORMULÁRIO PARA RECURSO DE PROVA (MODELO) | 28 |
| V. PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR | 29 |
| VI. FORMULÁRIO PARA RECURSO DE ISENÇÃO PELO NIS | 30 |

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

O objetivo da UPE é formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, "*lato sensu*" e "*stricto sensu*", nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias, visando ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num cenário social amplo, cujo compromisso maior é o de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado.

O CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INTRODUÇÃO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem como prioridade a formação de professores para a Educação Básica. Para atingir esse objetivo central, a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, por meio da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para as camadas da população excluídas do processo educacional.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil foi criado pelo Ministério da Educação em 2008, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, com foco nas Políticas e na Gestão da Educação Superior, sob 5 eixos fundamentais:

1. Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso.
2. Aperfeiçoamento do processo de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
3. Avaliação da educação superior a distância, mediante os processos de flexibilização e regulação em implementação pelo MEC;
4. Contribuições para a investigação em educação superior a distância no país;
5. Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância.

Valendo-se do aprimoramento da educação a distância, o Sistema UAB visa expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior. Para isso, mantém fortes parcerias entre as esferas federais, estaduais e municipais do governo.

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD, criado pela UPE com o objetivo de implantar uma nova metodologia de ensino e de aprendizagem, vem inovando os conceitos de EAD na prática acadêmica e no manejo dos instrumentos didático-pedagógicos, buscando manter sempre a qualidade dos cursos ofertados.

Um curso a distância requer do aluno outras formas de dedicação ao estudo e de aprendizagem, dispensando a forma tradicional de frequência diária às aulas. Outra inovação é a presença do professor, que se faz mediante um sistema, que compreende: material impresso, tutoria presencial nos polos, acompanhamento a distância do professor da disciplina via internet, videoconferência e webconferência. Para essa modalidade, é necessário o aluno exercer autonomia dos seus estudos, estar motivado, ser capaz de organizar tarefas do cotidiano, a fim de que o tempo de aprendizagem seja bem aproveitado. A disciplina pessoal e a organização de seu tempo diário de estudo são fatores imprescindíveis para o cumprimento das tarefas e dos prazos estabelecidos para a realização do seu curso. Nesse contexto, a Universidade de Pernambuco – UPE tem como função o planejamento didático-pedagógico do curso, a elaboração dos conteúdos das disciplinas e do material impresso, além de um acompanhamento sistemático do aluno promovido por meio da tutoria.

O aluno, no decorrer do seu curso, não estará sozinho, porque dispõe da figura de um tutor para orientar e conversar sobre as dificuldades e as dúvidas, ajudando-o a superar os problemas. O mais importante é não se sentir só diante das dificuldades.

NORMAS COMPLEMENTARES

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares ao Edital do Concurso Vestibular a Distância 2017, conforme o Edital CAPES nº 75/2014 publicado em no Diário Oficial da União de 22/06/2016, para os candidatos aos Cursos de Graduação do ano letivo de 2017.

1.DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Das Disposições Preliminares

1.1.1. O Processo Seletivo para Educação Superior a Distância, visando ao ingresso no primeiro e segundo semestres letivo do ano de 2017 (2017.1 e 2017.2), será aplicado, simultaneamente, nos polos de apoio distribuídos no Estado de Pernambuco por meio da Universidade de Pernambuco - UPE.

1.1.2. Serão oferecidas pela UPE 960 (novecentos e sessenta vagas) assim distribuídas: 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura a distância em Letras (Português), 240 (duzentos e quarenta) vagas para o Curso de Licenciatura a distância em Pedagogia, 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Licenciatura a distância em Ciências Biológicas, 210 (duzentos e dez) vagas para o Curso de Licenciatura a distância em História e 240 (duzentos e quarenta) vagas para o Curso de Bacharelado a distância em Administração Pública.

1.1.2.1. O quadro, a seguir, mostra o Curso com seus respectivos Polos, Códigos de Opção e Vagas correspondentes ao Polo Regional (cidade) onde o Curso será desenvolvido.

| CURSOS | CÓDIGO DE OPÇÃO | POLOS | Sistema Universal | Sistema de Cotas | TOTAL |
|---|------------------------|--------------|--------------------------|-------------------------|--------------|
| Licenciatura em Letras (Português) Entrada: 2017.2 | 0101 | Floresta | 24 | 06 | 30 |
| | 0102 | Ouricuri | 24 | 06 | 30 |
| | 0103 | Águas Belas | 24 | 06 | 30 |
| | 0104 | Gravatá | 24 | 06 | 30 |
| | 0105 | Sertânia | 24 | 06 | 30 |
| Licenciatura em Pedagogia Entrada: 2017.1 | 0201 | Floresta | 24 | 06 | 30 |
| | 0202 | Ouricuri | 24 | 06 | 30 |

UPE – VESTIBULAR PARA OS CURSOS A DISTANCIA 2017

| | | | | | |
|--|------|--------------------------|----|----|----|
| | 0203 | Santa Cruz do Capibaribe | 24 | 06 | 30 |
| | 0204 | Cabrobó | 24 | 06 | 30 |
| | 0205 | Surubim | 24 | 06 | 30 |
| | 0206 | Águas Belas | 24 | 06 | 30 |
| | 0207 | Sertânia | 24 | 06 | 30 |
| | 0208 | Tabira | 24 | 06 | 30 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas Entrada: 2017.2 | 0301 | Gravatá | 24 | 06 | 30 |
| | 0302 | Cabrobó | 24 | 06 | 30 |
| | 0303 | Ouricuri | 24 | 06 | 30 |
| | 0304 | Sertânia | 24 | 06 | 30 |
| Licenciatura em História Entrada: 2017.2 | 0401 | Santa Cruz do Capibaribe | 24 | 06 | 30 |
| | 0402 | Cabrobó | 24 | 06 | 30 |
| | 0403 | Surubim | 24 | 06 | 30 |
| | 0404 | Sertânia | 24 | 06 | 30 |
| | 0405 | Tabira | 24 | 06 | 30 |
| | 0406 | Ouricuri | 24 | 06 | 30 |
| | 0407 | Floresta | 24 | 06 | 30 |
| Bacharelado em Administração Pública Entrada: 2017.2 | 0501 | Tabira | 24 | 06 | 30 |
| | 0502 | Floresta | 24 | 06 | 30 |
| | 0503 | Santa Cruz do Capibaribe | 24 | 06 | 30 |
| | 0504 | Surubim | 24 | 06 | 30 |
| | 0505 | Palmares | 24 | 06 | 30 |
| | 0506 | Sertânia | 24 | 06 | 30 |
| | 0507 | Cabrobó | 24 | 06 | 30 |
| | 0508 | Ouricuri | 24 | 06 | 30 |

1.2. O candidato só poderá optar por um curso em um único polo.

1.2.1. As provas serão realizadas na cidade-polo de escolha do curso do candidato, cujo local está indicado no Cartão Informativo do Candidato.

2. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

2.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo Sistema Universal de Concorrência e pelo Sistema de Cotas.

2.1.1. Para o Sistema Universal de Concorrência, serão destinados 80% (oitenta por cento) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

2.1.2. De acordo com as Resoluções CONSUN N° 10/2004 e N° 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE N° 20/2009, ratificada pela Resolução CONSUN N° 015/2010, em cada curso oferecido pela UPE, em seu Processo de ingresso na Universidade, serão reservados 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente todo o Ensino Fundamental – anos finais (da antiga 5ª à 8ª série – do atual 6º ao 9º ano) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal. Não se enquadram no Sistema de Cotas candidatos que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas, aqueles que prestaram exames supletivos e os que estudaram concomitantemente curso de ensino médio em escolas públicas e estabelecimentos de ensino de outra natureza (sistema privado, filantrópica ou federal). As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

2.1.2.1. **O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

2.1.3. É vedada a participação do candidato no sistema de cotas que tenha concluído curso de nível superior mesmo pendente a colação de grau, e, ainda, os que, apesar de alunos oriundos de escolas da rede pública estadual ou municipal, não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (da antigas 5ª à 8ª série – do atual 6º ao 9º ano) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas. Nesse contexto, incluem-se candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos e da rede federal e aqueles que prestaram exames supletivos. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COTAS.**

2.2. O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas no subitem 4.1.2 precisará comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sumária exclusão do processo. **Não haverá em nenhuma hipótese a transferência de concorrência entre os sistemas de concorrência a vagas universais e cotas após a realização das provas.**

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato a informação e comprovação de sua situação como estudante do Ensino Fundamental e Médio, oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento dessa norma implica AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO, e sua vaga será destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

2.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato.

2.5 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no Manual do Candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, na forma e nos períodos estabelecidos para o Vestibular dos Cursos a Distância 2017.

3.2. A inscrição para o Vestibular dos Cursos a Distância 2017 terá o valor de R\$ 90,00.

3.3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º **“Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”.** O candidato deve preencher no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS (NIS em nome do próprio candidato). **Não são aceitas para validação pelo Ministério de Desenvolvimento Social do benefício declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.**

3.3.1. O candidato que tiver sua isenção, inicialmente, indeferida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), poderá solicitar revisão, conforme datas previstas no calendário do evento, apresentando justificativa coerente, com cópia de documentação comprobatória. O requerimento deve ser preenchido com a justificativa (Modelo Anexo VI) e enviado para o e-mail processodeingresso@upe.br no prazo estipulado. Esse material será submetido ao MDS para uma segunda análise e o resultado será apresentado ao candidato em tempo hábil.

3.4. Compõem o CADÚnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano,

UPE – VESTIBULAR PARA OS CURSOS A DISTANCIA 2017

Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição do Vestibular EAD 2017.

3.5. Para se inscrever, o candidato deverá observar as instruções contidas neste edital e realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;

b) localizar o ícone destinado ao Vestibular EAD 2017;

c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem inicial (/informações do exame/orientações ao candidato);

d) de posse do número do seu **próprio CPF**, inicie a inscrição e informe os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o candidato criará uma senha de acesso. Grave a senha com cuidado, ela será importante para o seu acesso futuro. Não é permitido realizar **Inscrições realizadas com CPF e RG dos pais ou responsáveis, para o Processo de Ingresso EAD 2017. Caso assim proceda, as inscrições serão consideradas anuladas;**

e) depois da inserção dos dados pessoais do candidato, haverá o preenchimento dos dados da inscrição (curso, polo, informar se deseja concorrer ao sistema de cotas e informar se é portador de necessidades especiais). Nesse momento, você deve verificar a opção pela língua estrangeira (inglês ou espanhol) e assinalar o idioma de sua escolha para a realização das provas. Nessa etapa, também, APENAS os candidatos que desejam solicitar isenção devem informar o número do seu próprio NIS;

f) Em seguida, o candidato será direcionado para o preenchimento do **Questionário Sociocultural**;

g) após responder o questionário sociocultural, o candidato será direcionado para a página de resumo da inscrição. Leia atentamente todas as informações. Caso encontre algum erro, volte e realize as devidas correções (ícone alterar dados). **Após a confirmação da inscrição, só serão permitidas modificação até a data estabelecida para o pagamento do boleto bancário.**

h) na próxima etapa, o candidato emite o boleto para o pagamento. Candidatos que solicitaram isenção devem aguardar a análise e a validação de sua isenção pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em Brasília. Candidatos com isenção indeferida, após divulgação dos resultados das análises, devem imprimir normalmente o boleto e efetuar o pagamento, caso desejem participar do certame;

i) os candidatos portadores de necessidades especiais deverão **apresentar comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário;**

j) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição, dentro do período de vencimento, pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, caso o candidato não tenha sido isento pelo MDS através do seu número do NIS. **Inscrição paga por qualquer motivo, após o vencimento do boleto, não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento após o vencimento é exclusivamente do agente bancário. Nesta situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento.**

3.5.1. A inscrição via Internet somente será efetivada após comprovação do pagamento do boleto bancário ao agente financeiro operador.

3.5.2. Não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, através de transferências entre contas.

3.5.3. Após o recebimento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, em até sete dias úteis, ao acessar o sistema de inscrição com seu login e senha.

3.5.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição sob hipótese alguma.

3.5.5. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição implicará sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento de um novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição do Vestibular dos Cursos a Distância 2017.

3.6. Não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira após a realização da inscrição.

3.7. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição terá seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no banco nacional de dados, e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada a partir da isenção.

3.9. Sob hipótese alguma, não haverá devolução de valores pagos a mais na taxa de inscrição.

4. DO CARTÃO INFORMATIVO

4.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no edital.

4.2. Observando a data constante no calendário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> e, por meio do ícone Vestibular EAD 2017, **com o uso de seu login e sua senha**, imprimir o seu Cartão Informativo que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no vestibular.

4.3 A impressão do cartão informativo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição do cartão informativo fora do prazo informado no calendário nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2. No período estabelecido no calendário do Manual, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão, de acordo com modelo específico fornecido pela Comissão, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação (anexo I).

5.2.1. O requerimento de que trata o subitem 5.2. deverá ser entregue à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, ou postado Via SEDEX, impreterivelmente até o dia estabelecido no calendário de atividades do edital, no horário das 8 às 13 horas, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

5.2.2. Após o período estabelecido no Calendário, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer à Comissão, por meio do modelo específico fornecido (**Anexo I**), que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais. **O requerimento deverá ser encaminhado acompanhado de laudo médico.**

5.2.3. O candidato, na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamentos, realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

5.2.4. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com terceiros, até mesmo a equipe médica ou seus auxiliares.

UPE – VESTIBULAR PARA OS CURSOS A DISTANCIA 2017

5.2.5. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a conseqüente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

5.2.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 5.2.2 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá ser na forma estabelecida no subitem anterior, e suas provas serem realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

5.2.7. No que se refere aos subitens 5.2.2. e 5.2.5., o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e pela sua instalação no ambiente hospitalar nos dias de realização das provas.

5.2.8. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

5.2.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato.

6. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

6.1. O Vestibular para os Cursos a Distância da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

6.2. O Vestibular para os Cursos a Distância será realizado em etapa única, com 01 (um) dia de prova, com duração de quatro horas e trinta minutos (4h30min), a ser aplicado em dia e horário determinado no Calendário de Eventos e no Cartão Informativo.

7. DAS PROVAS

7.1. Da Composição da Prova

A prova, realizada em etapa única, será escrita e composta por redação e 50 (cinquenta) questões distribuídas em conjunto de 10 (dez) questões para cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática; 04 (quatro) questões para cada uma das disciplinas: Física, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e história; além de 03 (três) questões para as disciplinas de Filosofia e Sociologia.

Os itens propostos por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia) serão compostos de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas de “A” a “E”, das quais uma será a correta.

7.1.2. As questões das Provas versarão sobre matérias e assuntos constantes dos programas inseridos no **Anexo III**, que também é parte integrante do manual.

7.1.3. A redação deverá ser desenvolvida sobre o tema proposto pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos. O texto de natureza dissertativo-argumentativa deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 20 e 30 linhas.

7.2. Prestação das Provas

7.2.1. A data de realização da prova é a constante no calendário, sendo o local e o horário de aplicação indicados no Cartão Informativo do Candidato.

7.2.2. **O local (cidade) de realização das provas será o polo de escolha do curso, indicado no ato de inscrição.**

7.2.3. **Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo**, salvo os casos especificados e estabelecidos neste Manual.

7.2.4. O candidato deverá comparecer ao local no dia e horário estabelecidos para a aplicação da prova **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do **Cartão Informativo, Documento de Identidade e de**

caneta esferográfica na cor azul ou preta. Somente se aceitará como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG) ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **EM HIPÓTESE ALGUMA, SERÁ ACEITA A CARTEIRA NACIONAL DE ESTUDANTE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

7.2.5. Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado, válido para a realização das provas, o B.O. expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

7.2.6. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário apresentado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

7.2.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do Vestibular para os Cursos a Distância 2017 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado às provas.

7.2.8. Não serão permitidas, durante a realização da prova, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, **aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza**, mesmo que separados da bateria e/ou desligados, cujo porte excluirá o candidato do vestibular, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que ele detenha o seu porte legal.

7.2.9. Caso algum problema de ordem técnico ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início.

7.2.10. A Comissão poderá utilizar filmagens, recolhimento de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação do candidato. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

7.2.11. O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova depois de transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

8. DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO

8.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e número de inscrição constante no cartão-resposta.**

8.2. Para escrever a Redação, o candidato receberá, também, uma folha específica com um campo de leitura ótica, nela impresso o seu número de inscrição que deve ser cuidadosamente conferido. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica na cor preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.

8.3. Os candidatos deverão transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, em um cartão-resposta devidamente impresso, que será identificado pelo seu número de inscrição, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa.

8.4. A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de ser anulada.

8.5 Os Cartões-Respostas e a Folha de Redação são os únicos documentos válidos para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados apenas para rascunhos que, em nenhuma hipótese, serão utilizados para aferição das respostas dos candidatos.

8.6 Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas poderá fazê-lo mediante instrumento escrito submetido à **Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010**, no primeiro dia útil subsequente à divulgação, no horário das 8 às 16h. O candidato que morar fora da Região Metropolitana do Recife poderá interpor seus Recursos por e-mail. Neste último caso, o candidato deverá digitalizar o recurso e enviar para o e-mail processodeingresso@upe.br, dentro da data e horário previsto.

9.2. O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, modelo constante do Anexo IV, em duas vias de igual teor, contendo as seguintes especificações:

- a) capa única, constando Nome, Nº de Inscrição e Curso de Opção do Candidato;
- b) um instrumento de recurso, devendo ser apresentado o número da questão, os questionamentos e a argumentação lógica e consistente que fundamente a solicitação.

9.3. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, serão indeferidos.

9.4. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, sendo a resposta disponibilizada ao candidato em cinco dias úteis após a data do recebimento.

9.5. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não cabendo mais recursos ao novo gabarito divulgado.

9.7. O recurso intempestivo será indeferido.

10. DA AVALIAÇÃO DA PROVA

10.1. As provas do Vestibular EAD 2017 serão avaliadas num somatório de 0 a 100 pontos.

10.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha do Vestibular para os Cursos a Distância 2017, todas as questões terão o mesmo valor, independentemente da disciplina/conteúdo que compõe as questões das provas. Dessa forma, serão computados 2,0 (dois) pontos para cada questão concordante com o gabarito oficial.

10.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando:

- o Cartão-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco;
- a folha de Redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer sinal identificador;
- a folha de Redação estiver em branco, mesmo que o texto tenha sido escrito na folha de rascunho;
- houver fuga total ao tema proposto e/ou ao gênero dissertativo-argumentativo;
- o texto contiver menos de 7 (sete) linhas;
- o texto for redigido com lápis grafite;
- houver presença de trecho propositadamente estranho ao tema ou que contenha ofensas a pessoas ou instituições.

10.3 A Redação será avaliada isoladamente, valendo de 0 a 10 pontos.

10.3.1. NÃO serão corrigidas as REDAÇÕES dos CANDIDATOS que NÃO obtiverem a pontuação mínima exigida para aprovação, em qualquer uma das provas do seu respectivo Curso, incluindo a prova de Português.

10.3.2. Será eliminado do certame o candidato que, nessa parte da prova, não obtiver o mínimo de 2 (dois) pontos.

10.3.3. Na avaliação do tema produzido, serão considerados os seguintes critérios:

- ✓ manutenção do tema proposto e atendimento à superestrutura do texto dissertativo argumentativo;
- ✓ articulação entre as partes do texto;
- ✓ relevância dos argumentos; pertinência, densidade e veracidade da informação; indícios de autoria;
- ✓ clareza e precisão;
- ✓ progressão no desenvolvimento das ideias e não contradição entre os argumentos apresentados;

- ✓ formulação linguística, segundo as regras (morfossintáticas, ortográficas e de pontuação) da norma padrão do português, considerando as novas regras ortográficas instituídas a partir do ano de 2008, oriundas do acordo dos países de língua portuguesa.

Quadro constante da folha de redação que sistematiza a avaliação do texto

| ITENS | I | | R | | B | | E | |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| TS | 0,5 | | 1,0 | | 1,5 | | 2,0 | |
| SA | 0,5 | | 1,0 | | 1,5 | | 2,0 | |
| CA | 0,5 | | 1,0 | | 1,5 | | 2,0 | |
| GO | 0,5 | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 |

Significado das siglas do quadro de avaliação do texto:

| | |
|----------|--------------|
| I | Insuficiente |
| R | Regular |
| B | Bom |
| E | Excelente |

| | |
|-----------|----------------------------|
| TS | Tema/Superestrutura |
| SA | Seleção dos Argumentos |
| CA | Construção da Argumentação |
| GO | Gramática/Ortografia |

10.4 Em caso de fuga parcial, isto é, quando o candidato não desenvolver algum dos tópicos indicados na proposta temática, a pontuação atribuída ao texto será reduzida, conforme critérios de correção estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A nota de cada candidato no Vestibular dos Cursos a Distância 2017 será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos na prova composta pelos conjuntos de questões das disciplinas e na redação às quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente. Para o cálculo ponderado, a nota da redação será multiplicada por 10 (dez), tendo em vista a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nas notas finais.**

Vejamos o seguinte exemplo:

- a) Um candidato obteve, na sua nota no conjunto de disciplinas, 62,30 pontos (soma dos pontos do conjunto das 10 provas realizadas) e na Redação, 6,0;
- b) A nota final do candidato será calculada aplicando-se os pesos 7,5 x (conjunto de questões das disciplinas) e 2,5 x (redação) x 10. Assim, esse candidato obterá a seguinte nota final: $(7,5 \times 62,30 + 6 \times 2,5 \times 10) \div 10$ (soma dos pesos) = $(467,25 + 150) \div 10 = 617,25 \div 10 = 61,725 = 61,72$ (pelas regras de arredondamento).

11.2. As vagas oferecidas no Curso de opção, apresentadas neste Manual, para o ingresso no ano de 2017, serão preenchidas pelo candidato classificado **por argumento de classificação, respeitado o percentual de cotas por Curso.**

11.3. O resultado será divulgado mediante publicação das seguintes listagens:

- a) dos candidatos classificados por ordem alfabética, Curso e Entrada, constando a ordem de classificação e o escore final;
- b) dos candidatos remanejáveis, por ordem alfabética e Curso, com o escore final;

11.4. Os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;

11.5. Será considerado reprovado o candidato que

- a) não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção;
- b) na redação não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos;
- c) para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação dos candidatos, serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (Anexo II).

11.6. Não será avaliada a redação do candidato que for reprovado após a correção das provas objetivas.

11.7. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia da inscrição do Vestibular EAD 2017, conforme o artigo 27, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota nas questões de Matemática;
- d) obtiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- e) tiver mais idade.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Na data prevista no Calendário, será divulgado o edital de matrícula contendo locais e datas bem como os procedimentos para a realização da matrícula por Polo e por Curso.

12.1.1 O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo edital de matrícula bem como nos locais determinados no mesmo edital.

12.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas e, ainda, **original e fotocópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar com data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula;**
- b) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antiga 5ª a 8ª série) comprovando que estudou nesse período e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal;**
- c) Cédula de Identidade;
- d) Prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos. Ver Quadro Demonstrativo (Anexo V) deste Manual;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração na Cédula de Identidade).
- h) comprovante de residência

12.3. Do candidato classificado de origem estrangeira, exige-se

- a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Identidade, Título de eleitor e prova de Serviço Militar (original e fotocópia autenticada);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

12.3.1. As fotocópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticadas por Cartório ou por funcionário que as receber no ato da matrícula e ficarão sob a guarda da UPE.

12.4. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que

- a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos no edital de matrícula;
- b) por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas nos subitens 12.3 ou 12.3.1., conforme o caso.

12.5. Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este

a) **apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;**

b) **apresente documento de identidade com fotocópia;**

c) **cumpra todas as exigências contidas no subitem 12.3 ou 12.3.1, conforme o caso.**

12.6. O candidato que não efetuar sua matrícula, obedecidas as exigências estabelecidas no item 12 e seus subitens deste Manual, será eliminado por desistência tácita, definitiva e irrevogavelmente, liberando a vaga para a qual foi classificado.

12.7. De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando os primeiro e segundo períodos de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado, ou de militares em serviço de manobra, também devidamente comprovado.

12.8. É vedada a ocupação de mais de uma vaga simultaneamente por uma pessoa na condição de estudante em curso de graduação em mais de uma Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

13. DO REMANEJAMENTO

13.1. Até que se completem 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de cada curso oferecido, o não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou a desistência de candidatos matriculados implicará a convocação de novos candidatos, sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação, respeitando-se a opção de entrada declarada pelo candidato no ato de inscrição.

13.2. Se, nos casos citados no subitem anterior, ficar mantida a proporção de cotas definidas, as vagas geradas serão preenchidas respeitando-se **o score final de classificação que prevalece sobre a ordem de preferência, por candidatos aprovados e ainda não classificados ou por candidatos classificados fora de suas primeiras opções**, independentemente de serem oriundos de escola pública ou privada.

13.3. Se as situações referidas no subitem 13.1 redundarem no não atendimento à proporção estipulada, as vagas geradas serão prioritariamente preenchidas por candidatos que atendam às condições definidas no mencionado subitem até que se restabeleça a proporção estabelecida. A partir daí, seguir-se-á a ordem decrescente de classificação dos candidatos, independentemente de serem oriundos de escola pública ou privada.

13.4. À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2017 nos cursos EAD.

13.5. Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no concurso Vestibular 2017 para os cursos a distância.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente manual, contendo integralmente as Normas Complementares, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 05 de agosto de 2016.

14.2. A inscrição do candidato para o Vestibular dos Cursos a distância 2017 importará o conhecimento das Normas contidas no presente Manual e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o concurso, tais como se encontram aqui definidas e também de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

14.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas e/ou redação nem recontagem de pontos.

14.4. A inexistência de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Vestibular EAD 2017 implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.5. Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no Vestibular EAD 2017.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Recife, 05 de agosto de 2016.

Prof. Ernani Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

ANEXO I
 MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

_____, Documento de Identidade Nº _____,
 Órgão Expedidor _____, residente _____,
 Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº
 _____, inscrito(a) no Vestibular EAD 2017 da UPE, no Curso de _____,
 sob o Número _____ vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o
 estabelecido no Manual do Candidato, na forma a seguir especificada:

| Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade. | |
|---|--|
| Se for portador de Deficiência Visual. | 1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille |
| Se for portador de Deficiência Auditiva. | 1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete |
| Se for portador de Deficiência Física. | 1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta |
| Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade. | 1. () Gravidez de Risco 2. () Pós-operatório/Acidente 3. () Doença 4. () Amamentação () 5. () Outros Especifique _____ _____ |

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, ____ de _____ de 20 ____

 Assinatura do Candidato

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão estas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
 - Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal:
 $12,652 = 12,65$.

- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
 - Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal:
 $12,658 = 12,66$.
 - Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal:
 $12,865 = 12,87$.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUAGENS E CÓDIGOS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Leitura, compreensão e interpretação de elementos do texto – Análise de elementos da argumentação em gêneros diversos, como, artigos de opinião, entrevistas, charges, anúncios publicitários, fábulas etc., buscando reconhecer: 1.1 A tese e seus argumentos de sustentação e/ou de refutação; 1.2 Os mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização); 1.3 A citação como elemento argumentativo; 1.4 Os conectivos e expressões adverbiais com valor argumentativo; 1.5 A organização e progressão temática; 1.6 O tema principal de um texto; 1.7 As relações temáticas entre textos; 1.8 A síntese de textos ou de parágrafos; 1.9 As informações implícitas; 1.10 As relações entre textos verbais e elementos gráficos; 1.11 A relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; 1.12 Ambiguidade, ironia, opiniões e valores no texto; 1.13 Os modos de organização da composição textual (tipos textuais narrativo, descritivo, argumentativo, injuntivo, dialogal); 1.14 A organização da macroestrutura semântica (dimensão conceitual), articulação entre as ideias/proposições (relações lógico-semânticas). **2. Usos e formas de acesso aos gêneros digital** – impacto e função social. **3. Relações semânticosintáticas de coordenação e subordinação** – 3.1 Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras), estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 3.2 Elementos referenciadores e sequenciadores do texto; 3.3 Aplicações e usos das relações semânticosintáticas de coordenação e subordinação na produção textual. **4. Análise linguística e reflexão sobre a língua** – 4.1 Aspectos linguísticos da construção do gênero textual; 4.2 Estudo de aspectos formais do uso da língua: normas da ortografia oficial, regência e concordância, crase e colocação pronominal; 4.3 Análise estilística e semântica no nível morfossintático; 4.4 Reconhecimento da construção linguística da superfície textual: o uso de conectores, referência dêitica, sequencialização dos parágrafos; 4.5 Compreensão de processos interpretativos inferenciais: metáfora e metonímia.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Pré-modernismo. 1.1 - contexto social e histórico: o estudo da produção literária da época. 1.2 – o estudo dos seguintes autores e suas principais obras: Euclides da Cunha, Lima Barreto, Monteiro Lobato e Augusto dos Anjos. **2. As Vanguardas Europeias.** 2.1 - contexto social e histórico: o estudo das diversas influências estéticas na literatura da época. 2.2 – futurismo, cubismo, dadaísmo, expressionismo, impressionismo e surrealismo. **3. Modernismo.** 3.1 – Primeira Fase: A Semana de Arte de 22: a inovação de Mario de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira. 3.2 - Segunda Fase – o Modernismo de 30: a poesia nas suas múltiplas faces: Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade e Vinícius de Moraes. 3.3 – O Regionalismo Nordestino: a narrativa vigorosa, a denúncia social e a forte oralidade na ficção ◇ Rachel de Queiroz, José Lins do Rêgo, Graciliano Ramos e Jorge Amado. 3.4 - Terceira Fase - a GERAÇÃO de .45: João Cabral de Melo Neto (o poeta engenheiro); Clarice Lispector (epifania clariciana) e João Guimarães Rosa (a linguagem reinventada). **4. Tendências da Literatura**

Contemporânea. 4.1 – Poesia Concretista: Ferreira Gullar, Decio Pignatari e Os Irmãos Campos. 4.2 – As peculiaridades da produção literária dos seguintes autores: Mario Quintana, Paulo Leminski, Adélia Prado e Raimundo Carrero. 4.3 - O teatro brasileiro. - A visão inovadora de Nelson Rodrigues. 4.4 – A denúncia social, o humor e a ironia de Ariano Suassuna.

Obras Literárias

1. CARRERO, Raimundo. **A História de Bernarda Soledade**. Recife: Editora Bagaço, 2005.
2. LISPECTOR, Clarice. **A Hora da Estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
3. MELO NETO, João Cabral de. **Morte e Vida Severina**. Alfaguara Brasil, 2007.
4. RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
5. ROSA, João Guimarães. **Primeiras Estórias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
6. SUASSUNA, Ariano. **A Farsa da Boa Preguiça**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

Sugestão de Filmes para o 3º Ano do Ensino Médio

1. Título no Brasil: Baile Perfumado Título Original: Baile Perfumado País de Origem: Brasil Gênero: Drama Tempo de Duração: 93 minutos Ano de Lançamento: 1997 Direção: Paulo Caldas / Lírio Ferreira
2. Título no Brasil: Diários de Motocicleta Título Original: The Motorcycle Diaries País de Origem: Argentina / EUA / Inglaterra / Cuba / Alemanha / México / Chile / Peru / França Gênero: Drama Tempo de Duração: 130 minutos Ano de Lançamento: 2004. Estreia no Brasil: 07/05/2004 Site Oficial: <http://www.motorcyclediaries.net/> Estúdio/Distrib.: Buena Vista Direção: Walter Salles
3. Título no Brasil: A Hora Da Estrela Título Original: A Hora da Estrela País de Origem: Brasil Gênero: Drama Tempo de Duração: 96 minutos Ano de Lançamento: 1986. Direção: Suzana Amaral
4. Título no Brasil: O Auto da Compadecida Título Original: O Auto da Compadecida País de Origem: Brasil Gênero: Comédia Tempo de Duração: 104 minutos Ano de Lançamento: 2000. Estúdio/Distribuidora: Sony Pictures Direção: Guel Arraes.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPAÑHOL

APRESENTAÇÃO

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo axial avaliar a competência comunicativa do candidato como leitor e intérprete dessa língua e de seu valor como linguagem que age na sociedade. A competência comunicativa exigida deve manifestar-se na capacidade de, no ato de ler: a) compreender e interpretar com correção textos de diferentes tipos e gêneros; b) estabelecer relações adequadas entre os textos e seus contextos de produção; c) apreender a linguagem como evento de enunciação; d) refletir sobre a própria língua, suas funções e modos de organizar-se. A competência comunicativa requerida manifestar-se-á em competências relativas à representação e comunicação - seja na compreensão escrita, seja na percepção da função e papel social das mensagens, seja na reflexão metalinguística ou gramatical – e em competências relativas à contextualização sociocultural da linguagem como evento de enunciação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em relação a textos escritos em língua espanhola de notícias, informações científicas e técnicas, anúncios, avisos, cartas, convites, comentários, crônicas, entrevistas, diálogos, descrições, narrativas, tiras e charges, fábulas, romances e poemas: **1.Quanto à representação e comunicação na compreensão escrita.** 1.1 Usar o título para inferir o conteúdo do texto; 1.2 Apreender as ideias principais; 1.3 Reconhecer os detalhes que apoiam as ideias principais; 1.4 Distinguir nos textos escritos os fatos relatados das opiniões; 1.5 Apreender as ideias principais de textos opinativos; 1.6 Compreender textos escritos destinados a orientar a realização de ações e procedimentos; 1.7 Identificar posições ideológicas nos textos escritos; 1.8 Reconhecer características próprias do tipo textual; 1.9

Detectar conhecimentos prévios que antecipam sentidos relativos ao texto. **2.Quanto à representação e comunicação e à reflexão metalinguística ou gramatical.** 2.1 Reconhecer as letras e os signos ortográficos como elementos formais básicos da língua espanhola; 2.2 Identificar as convenções de acentuação de palavras; 2.3 Identificar as convenções de pontuação dos enunciados e textos; 2.4 Explicitar os efeitos de sentido que provocam os sinais de pontuação; 2.5 Reconhecer a função das partículas de relação na oração; 2.6 Reconhecer a função de marcadores e conectores; 2.7 Reconhecer relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade); 2.8 Reconhecer efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões; 2.9 Identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado. **3. Quanto à pesquisa e compreensão.** 3.1 Perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto; 3.2 Estabelecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); 3.3 Identificar recursos (repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto; 3.4 Identificar marcas lexicais ou gramaticais que expressam valores ideológicos; 3.5 Reconhecer a heterogeneidade linguística e cultural dos povos que falam a língua espanhola; 3.6 Identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho e estilo de fontes); 3.7 Identificar e relacionar sentidos ou informações com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais. **4. Quanto à contextualização sociocultural.** 4.1 Identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa escrita; 4.2 Identificar as expressões verbais que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; 4.3 Identificar o universo referencial do texto; 4.4 Analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais. **5- Linguagem como evento de enunciação.**5.1 Reconhecer aspectos socioculturais de povos de fala espanhola; 5.2 Captar as intenções das mensagens veiculadas nos meios de comunicação; 5.3 Compreender aspectos do uso e do funcionamento da língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; 5.4 Identificar nos textos situações de humor, ambiguidade, ironia; 5.5 Referir as palavras-chave dos textos.

INGLÊS

APRESENTAÇÃO

Os conteúdos selecionados e organizados para cada ano do Ensino Médio destacam a leitura e compreensão de textos dos vários gêneros (textuais) presentes na sociedade (artigo informativo, carta, cartão-postal, biografia, notícia, propaganda, e-mail, tira cômica, diálogos, textos opinativos, entre outros) e as estruturas gramaticais da língua. No, entanto, de acordo com a abordagem comunicativa para o ensino de línguas, o que deve prevalecer é o contexto de uso, e não apenas as regras gramaticais. (cf. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM – (Brasil, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, 2006)

1.Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1.1 Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica. 1.2 Reconhecer características próprias de tipo textual ou do gênero a que pertence. 1.3 Aprender as ideias principais. 1.4 Reconhecer os detalhes que apoiam a ideia principal. 1.5 Fazer distinção entre fato e opinião. 1.6 Identificar a função dos principais conectores dentro da estrutura global do texto. 1.7 Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições, substituições ou associações que contribuem para a coesão e coerência. **2. Conhecimento gramatical.** Para cada tópico gramatical selecionado: conhecer e empregá-los em diferentes situações, considerando as funções comunicativas da língua. - Articles (casos especiais)

- Simple presente
- Present continuous
- Simple past
- Past continuous
- Possessive forms (’s) + Possessive adjectives / Possessive pronouns
- Verbs to be e to have
- Future with will / Future with going to
- Modal verbs
- Passive voice
- Present perfect
- Past perfect
- Present perfect continuous - Personal pronouns (object and subject pronouns)

- There is, there are; there was, there were
- Relative pronouns - Reflexive pronouns
- Reported speech (e reporting verbs)
- Adjectives
- Adverbs
- Some, any, no, every + thing, body
- Conditional sentences
- Usos/funções dos conectores (but, however, although, though, besides, since, yet...)
- Countable and uncountable nouns
- Phrasal verbs

MATEMÁTICA

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES: 1.1 Números reais: conceitos, representações, operações e ordem. 1.2 Porcentagens, juros simples e compostos. 1.3 Taxa de variação. **2. ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** 2.1 Domínio de validade e situações de continuidade e descontinuidade das diferentes funções. 2.2 Transformações sofridas pelos gráficos das funções lineares, quadráticas e exponenciais em função da variação de seus parâmetros. 2.3 Funções seno e cosseno: domínio, imagem, gráficos, relações entre gráficos e parâmetros. **3. GEOMETRIA:** 3.1 Plano cartesiano: pontos e figuras poligonais, distância entre dois pontos, estudo da reta, estudo da circunferência. 3.2 Sentido geométrico dos parâmetros da equação de uma reta, relação entre os coeficientes de retas paralelas e perpendiculares. 3.3 Vetores: conceito (geométrico e algébrico) e operações. **4. GRANDEZAS E MEDIDAS:** 4.1 Medida da área e do perímetro de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência. **5. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** 5.1 Estratégias básicas de contagem. 5.2 Medidas de dispersão (amplitude, desvio médio, variância e desvio padrão) para um conjunto de dados numéricos agrupados e não agrupados. 5.3 Probabilidade: conceito, espaço amostral, probabilidade de ocorrência de um evento, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade de eventos simultâneos, probabilidade de eventos independentes, probabilidade condicional.

CIÊNCIAS DA NATUREZA BIOLOGIA

1. GENÉTICA BÁSICA - 1.1 Hereditariedade e diversidade da vida: padrões mendelianos e não mendelianos, interação gênica, alelos múltiplos, penetrância e expressividade. 1.2 Ligações gênicas, recombinação e mapas genéticos. 1.3 Herança e determinação do sexo e cromossomos sexuais. 1.4 Mutações gênicas e alterações cromossômicas. **2. GENÉTICA MODERNA: SUAS APLICAÇÕES E ASPECTOS ÉTICOS** - 2.1 Noções de célula tronco. 2.2 Clonagem. 2.3 Tecnologia do DNA recombinante. 2.4 Genoma humano. **3. EVOLUÇÃO** - 3.1 Teorias evolutivas. 3.2 Evidências da evolução. 3.3 Formação e evolução das espécies. 3.4 Fatores evolutivos. 3.5 Seleção artificial e seu impacto ambiental e populacional. 3.6 Noções de probabilidade e genética de populações. **4. ECOLOGIA.** 4.1 Ecossistemas e seus componentes. 4.2 Dinâmica de populações. 4.3 Ciclos biogeoquímicos. 4.4 Biociclos: terrestre, de água doce e marinho. 4.5 Relações entre os seres vivos. 4.6 Sucessão ecológica e Biomas. 4.7 Conservação da Biodiversidade. 4.8 Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamento; erosão; introdução de espécies exóticas; poluição da água, do solo e do ar.

FÍSICA

1. ESTÁTICA: 1.1 Condição de equilíbrio estático do ponto material; 1.2 Momento de uma força torque; 1.3 Condições de equilíbrio estático do corpo rígido. **2. FENÔMENOS OSCILATÓRIOS E ONDULATÓRIOS:** 2.1 Oscilações; 2.2 Movimento harmônico simples; 2.3 Considerações sobre força e energia no MHS; 2.4 Cinemática e dinâmica do movimento oscilatório: pêndulos; 2.5 Ondas: propagação de pulsos em um meio material. 2.6 Reflexão e refração de pulsos no ponto de separação de dois meios; 2.7 Ondas Longitudinais; 2.8 Ondas Transversais; 2.9 Ondas Progressivas; 2.10 Ondas Estacionárias. **3. HIDROSTÁTICA:** 3.1 Princípio de Pascal,

Arquimedes e Stevin; 3.2 Medida de pressão: experiência de Torricelli, Manômetros; 3.3 Flutuação e estabilidade.

4. ÓPTICA: 4.1 Óptica física: interferência, difração e polarização. **5. FENOMÊNOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS:** 5.1 Carga elétrica e corrente elétrica: Lei de Coulomb; 5.2 Condutores e isolantes; 5.3 Campo elétrico: Linhas de força; 5.4 Energia potencial elétrica e potencial elétrico; 5.5 Superfícies equipotenciais; 5.6 Poder das pontas; 5.7 Blindagem; 5.8 Capacitores: associação de capacitores; 5.9 Resistores: associação de resistores; 5.10 Efeito Joule; 5.11 Lei de Ohm; 5.12 Resistência e resistividade; 5.13 Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia; 5.14 Circuitos elétricos simples; 5.15 Associação de geradores; Leis de Kirchhoff; 5.16 Corrente Contínua e corrente alternada; 5.17 Medidores elétricos; 5.18 Representação gráfica de circuitos; 5.19 Símbolos Convencionais; 5.20 Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos; 5.21 Ímãs e seus Polos Magnéticos; 5.22 Campos Magnéticos; 5.23 Campo Magnético Terrestre; 5.24 Linhas de Campo Magnético; 5.25 Forças Magnéticas; 5.26 Indução Magnética; 5.27 Leis de Faraday e Lenz. **6. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA:** 6.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita; 6.2 Experiência de Michelson-Morley; 6.3 Postulados da Relatividade Restrita; 6.4 Dilatação Temporal; 6.5 Quantidade de Movimento, Energia e Massa Relativística; 6.6 Origens da Mecânica Quântica; 6.7 Radiação Térmica; 6.8 Corpo Negro; 6.9 Quantização da Energia (Hipótese de Planck); 6.10 Efeito Fotoelétrico; 6.11 Modelos Atômicos; 6.12 O Átomo de Rutherford; 6.13 Modelo Atômico de Bohr; 6.14 Natureza Ondulatória da Matéria; 6.15 Dualidade Onda-Partícula; 6.16 Princípio da Incerteza.

QUÍMICA

1. ASPECTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS, SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS ASSOCIADOS À OBTENÇÃO OU PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS:

1.1 Química no cotidiano. 1.2 Química na agricultura e na saúde. 1.3 Química nos alimentos. 1.4. Química e ambiente. **2. COMPOSTOS DE CARBONO** - 2.1 Características gerais dos compostos de carbono. 2.2 Principais funções da química orgânica. Estrutura, classificação e propriedades, métodos de obtenção e reações de hidrocarbonetos e de compostos orgânicos oxigenados, nitrogenados e sulfurados. 2.3 Isomeria. Isomeria constitucional. Isomeria espacial. 2.4 Estudo das macromoléculas naturais e sintéticas. Composição e função biológica dos polissacarídeos amido, glicogênio e celulose. Proteínas e enzimas: composição e função biológica. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon e náilon. 2.5 Triglicerídeos. Óleos vegetais e animais, gorduras e sabões. 2.6 Detergentes sintéticos. 2.7 Combustíveis. Questões energéticas e impactos ambientais relacionados a biocombustíveis e combustíveis fósseis: etanol, biodiesel, petróleo e seus derivados, gás natural, carvão, madeira e hulha. **3. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA ELÉTRICA:** 3.1 Reações de oxirredução. 3.2 Potenciais padrão de redução. 3.3 Pilha. 3.4 Eletrólise. Leis de Faraday. Equação de Nernst. 3.5 Cálculos envolvendo eletroquímica. 3.6 Indústria metalúrgica e mineração. 3.7 Radioatividade. Conceitos. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos, meia-vida, séries radioativas. Aplicações da radioatividade. Energia nuclear. Lixo atômico.

CIÊNCIAS HUMANAS

HISTÓRIA

1. As primeiras décadas republicanas no Brasil. 1.1 Oligarquias e resistências. Insatisfações e modernismos. 1.2 O movimento operário e suas primeiras organizações e greves. **2. A primeira metade do século XX.** 2.1 A I Guerra Mundial. **2.2 A Revolução Soviética.** 2.3 O nazi-fascismo. 2.4 A Crise do capitalismo. **3. A modernização no Brasil e o autoritarismo político na primeira metade do século XX.** 3.1 As dificuldades de construção da democracia e lutas dos trabalhadores. **4. A II Guerra Mundial e o fim dos impérios.** 4.1 A descolonização da África e da Ásia. 4.2 Guerra Fria. **5. O mundo depois das guerras mundiais: as dificuldades as utopias e as relações internacionais.** 5.1 Produção cultural no século XX; 5.2 Resistências culturais e o crescimento tecnológico. 5.3 A globalização e a massificação cultural: o cotidiano e seu controle pelo poder hegemônico. 5.4 Tensões contemporâneas: o Oriente Médio, a América Latina e a África. **6. O regime militar no Brasil: violência, censura e modernização.** **6.1 A luta pela democracia e suas dificuldades.** 6.2 Produção cultural no Brasil do século XX; 6.3 Organização política e violência social e urbana e a consolidação do capitalismo. 6.4 O Brasil e as suas relações com a América Latina nos tempos atuais. 6.5. Pernambuco no século XX: política, sociedade e cultura.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Mundial da Produção. 1.1 As características e as transformações das estruturas produtivas do espaço geográfico. 1.2 As indústrias e as transformações do espaço geográfico. 1.3 Os fatores da localização industrial. 1.4 A indústria na América do Norte, na Eurásia e na América Latina. 1.5 As fontes de energia, sua utilização e problemas ambientais. **2. A Geopolítica e os Conflitos nos séculos XX e XXI.** 2.1 As principais áreas de tensão no mundo atual. 2.2 As transformações políticas, econômicas e sociais da América Latina e da África no século XXI. 2.3 Economias emergentes. **3. O Espaço Urbano do mundo contemporâneo.** 3.1 o processo de urbanização. 3.2 Os problemas sociais urbanos. 3.3 Rede e hierarquia urbanas. 3.4 As cidades na economia global. **3.5 Os problemas ambientais urbanos.** **4. A Organização do Espaço Geográfico nos Países Capitalistas e Socialistas no Século XX.** 4.1 A origem e as principais características do sistema capitalista e do sistema socialista. 4.2 A desintegração dos países socialistas e suas repercussões. **5. A agricultura no mundo atual e as políticas agrícolas.** **6. A Economia Mundial e a Globalização.** **7- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável.** 7.1 As conferências em defesa do meio ambiente. 7.2 Águas internacionais e conflitos políticos. 7.3 O modelo consumista de desenvolvimento. **8. Principais aspectos físico-geográficos e geoeconômicos das Américas, África e Eurásia.** **9. Os Direitos Humanos, Políticos e Sociais do Cidadão Brasileiro na Constituição da República Federativa do Brasil.** 9.1 Os deveres do cidadão brasileiro. 9.2 A Organização do Estado brasileiro. **10. População mundial .** A distribuição e crescimento. 10.1 As teorias demográficas. 10.2 A estrutura. 10.3 Migrações: fluxos populacionais. 10.4 A transição demográfica.

FILOSOFIA

1. A LÓGICA. 1.1 Panorama histórico; 1.2 Principais características da lógica; 1.3 Tipos de argumentação. **2. A MORAL E A ÉTICA** 2.1 Reflexão sobre a Moral; 2.2 Consciência Moral; 2.3 Natureza e Moralidade. **3. CONCEPÇÕES DE POLÍTICA.** 3.1 Concepções da Vida Política; 3.2. O Homem, a sociedade e a política; 3.3 Cidadania e Política. **4. A DEMOCRACIA.** 1.1 A questão democrática; 1.2 O Estado Democrático. 1.3 A sociedade democrática. **5. O PARADIGMA DA MODERNIDADE. 6. A LIBERDADE HUMANA.**

SOCIOLOGIA

1. ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL. 1.1 Estrutura e estratificação: definição e classificação; 1.2 Mobilidade social: definição e classificação; 1.3 Sociedade capitalista e classes sociais; 1.4 As desigualdades sociais no Brasil. **2. CULTURA E IDEOLOGIA.** 2.1 Cultura e ideologia: conceitos, aspectos e principais elementos; 2.2 Processos culturais: mudança, difusão, aculturação e endoculturação; 2.3 Cultura e indústria cultural no Brasil. **3. MUDANÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS.** 3.1 Mudança e transformação social; 3.2– Causas das mudanças sociais; 3.3 Movimentos sociais no Brasil. **4. EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE.** 4.1 – Objetivos da educação; 4.2 Formas de transmissão; 4.3 Escola como grupo social. **5. ARTE E MOVIMENTOS DE CULTURA POPULAR PERNAMBUCANA.**

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

| CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO | | |
|--------------------------------------|------------|----------------------------|
| 1. Identificação do candidato | | PROTOCOLO |
| 1.1. Nome | | |
| 1.2. Nº de Inscrição | 1.3. Curso | ____/____/____ |
| | | _____ Assinatura |

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

Como candidato ao Vestibular EAD 2017, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Recife, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjunto(s) de recurso(s), idênticos entre si, com as seguintes especificações:

- a) “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição, o Grupo/Curso e a assinatura do candidato e o formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- b) Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela UPE;
- c) Em cada formulário da “Justificativa de Recurso”, deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

| FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO | |
|--|---|
| PROVA | Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato [] |
| Argumentação do Candidato | |
| PROVA | Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato [] |
| Argumentação do Candidato | |

ANEXO V

| PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR | | |
|---|---|--|
| <p>Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos, deve estar em dia com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte:</p> | | |
| QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR | | |
| Documentos Militares/Certificado Atendimento Militar | Quem os possui | Condições |
| Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou de regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores à data em que completarem 18 anos de idade. | Vestibulandos que se alistaram. Etapa prévia e obrigatória para o vestibular. | Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de prorrogação. |
| Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias. | Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar Ativa ou em órgão de Formação de Reserva. | O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos do retorno à vida civil. |
| Certificado de dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3ª categoria. | Vestibulandos dispensados do Serviço Militar. | O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL , quando deverá conter as mesmas anotações, como as do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias. |
| Certificado de Isenção | Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar. | A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA . |
| Certificado de Situação Militar | Vestibulandos que perderam o posto e a patente ou a graduação; aspirantes a oficial de Guarda-Marinha que necessitem substituir seu certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio. | A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA . |
| Carta-Patente | Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública). | A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA . |
| Provisão de Reforma | Praças Reformados | A apresentação do documento atesta que o portador está EM DIA . |
| Atestado de Situação Militar | Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar. | O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido. |
| Atestado de Desobrigação | Vestibulandos cuja cidadania brasileira esteja dependendo de opção. | O documento só tem validade até 30 dias, após a data de assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira. |
| | Vestibulandos que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade. | Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA . |

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), para posterior submissão ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

_____ [NOME], na condição de candidato(a) ao Vestibular EAD 2017, para o curso _____, no polo _____, interponho recurso administrativo contra a decisão de indeferimento da isenção da minha inscrição, após análise pelo MDS, pelas seguintes razões:

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF _____ Inscrição _____